

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTEARIA Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o caráter elementar do controle interno dos consórcios para o fiel cumprimento de todas as legislações que permeiam suas atividades e em atenção ao permissivo de cumulação de cargos gerado pela portaria de nº 186/2021 do município de Jequié.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Kleber Ramos de Jesus como controlador do CIMURC

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do Controlador serão aquelas atinentes ao controle interno do Consórcio, tal como o controle interno do município, com as peculiaridades referentes à consórcios públicos.

Art. 3º. A extensão de atividades do servidor do município de Jequié para o CIMURC se dará por meio de colaboração, sem gerar quaisquer ônus adicionais para o município de Jequié e sem que haja obrigação do CIMURC de remunerar tais atividades.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de fevereiro de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente do CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5DB22102764D4AA6B4BC1C2A29A16E6